LEI Nº 6737 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.002

REVOGA LEI Nº 6678 DE 23 DE JULHO DE 2.002 QUE DENOMINA VIA PÚBLICA

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todo o seu teor a Lei nº 6.678 de 23 de julho de 2.002 que denomina via pública Rua Olegário Caetano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município